



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

**Portaria da Diretoria de Administração**

<b>Número</b> 18/2007-DIRAD	
<b>Folha</b> 01	<b>De</b> 01
<b>Entrada em vigor</b> 22/06/2007	

O Diretor de Administração  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**1.0 – PROPÓSITO**

Instituir grupo de trabalho para o objetivo que especifica.

**2.0 – OBJETIVO**

O grupo de trabalho deverá elaborar a alteração da portaria PR nº. 160/2003 que estabelece normas para a utilização do suprimento de fundos da DIRAD.

**3.0 – COMPOSIÇÃO**

O grupo de trabalho será composto dos colaboradores:

- Denise Moraes Moreira - Coordenadora
- Elaine Coutinho Bellas - Membro
- Telma de Oliveira Lopes - Membro
- Marcelo Jacomo Lemos - Membro
- Ricardo Britto - Membro

**4.0 – APROVAÇÃO**

A proposta inicialmente apresentada ao Fórum de Suprimento de Fundos com a participação das Unidades da FioCruz, encaminhada a Diretoria de Administração, sendo posteriormente encaminhada à Presidência.

**5.0 – PRAZOS**

O grupo terá o prazo até 29/06/2007 para entrega da proposta, que será apreciada pelo Fórum.

**6.0 – VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.

Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração Substituta  
DIRAD/FIOCRUZ  
Matr. nº: 6464141  
Diretora de Administração  
Substituta

<b>Cancela</b>	<b>Altera</b>	<b>Distribuição</b> Interno	<b>Data</b> 22/06/2007
----------------	---------------	--------------------------------	---------------------------